



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJCEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 008/2025-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova prorrogação de prazo da execução do Projeto Capacitar para Crescer 2024 da Fundação CSN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprova a prorrogação do prazo da execução do Projeto Capacitar para Crescer 2024 da Fundação CSN formalizado através do Termo de Fomento nº 001/2024, para 4 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, aprovado para captação via chancela, considerando o Art. 260 da Lei 8069/1990, incluído pela Lei nº 14.692/2023, conforme Parecer nº 002/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2025.

**CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES**  
PRESIDENTE DO CMDCA